



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 305, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

### **INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em cumprimento ao disposto no Art. 148 da Lei Municipal 152/95 (Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no memorando nº 083/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual relata o acidente de trânsito ocorrido no dia 10/11/2023, no interior do Município de Derrubadas/RS, envolvendo o ônibus, placa IPG6949, de propriedade do Município de Derrubadas, conduzido pelo motorista **CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA**.

**Art. 2º** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado.

**Joel Mulbeier**  
**Esequiel Oséias Hermann**  
**Menandra Marcia Golfetto Casola**

**Art. 3º** O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias o exigirem.

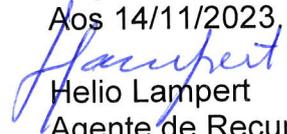
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de novembro de 2023.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/11/2023,

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.